



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública ocupante de cargo efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Psicóloga, Código do Cargo – GNSE-21, Padrão de Vencimento – GNSE-PSI, a servidora Andréa Silva e Fintelman Ferreira, matrícula nº 001.127.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 04 de novembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal